



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 5496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL108-2021-1** - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
- **Dispensa de Licitação DL110-2021-1** - Roberto Viagens Especiais Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL108-2021-1
	Processo: 90/2021 Data Processo: 16/06/2021

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CPF/CNPJ: 34.028.316/0005-37 Endereço: ALCEU AMOROSO LIMA Cidade: Salvador	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa para impressão e entrega de correspondências envelopadas, contendo uma folha (2 páginas) referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e a Taxa de Fiscalização e Funcionamento -TFF do exercício 2021.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	14.100,000	UND	2,28	32.148,00	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, TAMANHO A4, MONOCROMÁTICA

Valor da despesa: R\$ 32.148,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais)
Pagamento: APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 21/06/2021

 EDUARDO LIMA VASCONCELOS Prefeito(a) Municipal
--

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL110-2021-1
	Processo: 88/2021 Data Processo: 15/06/2021

Fornecedor: ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA CPF/CNPJ: 02.560.408/0001-43 Endereço: JOSUE MANUEL DO NASCIMENTO Cidade: Caetité	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com serviço de transporte para conduzir os atiradores do tiro de Guerra 06-024 da cidade de Brumado/BA com destino a cidade de Feira de Santana/BA.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1.000	UND	4.500,00	4.500,00	SERVIÇO DE TRANSPORTE IDA E VOLTA DA CIDADE DE BRUMADO/BA À FEIRA DE SANTANA/BA PARA CONDUZIR OS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA 06-024.

Valor da despesa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Pagamento: CONFORME SOLICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 21/06/2021



EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal